



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, Matrícula Funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 041/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO INACIO ALVES GAZETO**, na condição de CONTRATANTE, e a alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

02.033.002. 10.122.2010.2159

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 1060

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato, não constantes deste **APOSTILAMENTO**, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Santa Luzia, 05 de Agosto de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Inacio Alves Gazeto, Secretário**, em 05/08/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 06/08/2025, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0212824** e o código CRC **EA64A82B**.
